



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Escola de Gestão Pública

**EDITAL EGP Nº 01/2026
2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PRAÇA DE ATENDIMENTO
LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA ATUAREM NA PRAÇA DE ATENDIMENTO**

Após a realização de todas as etapas de análise dos candidatos, a Comissão do 2º Processo Seletivo torna pública a lista dos candidatos selecionados para atuarem na Praça de Atendimento.

Hortolândia, 10 de abril de 2026.

Comissão do 2º Processo Seletivo Interno da Praça de Atendimento

Classificação	Matrícula	Candidato	Apto	Não apto	Não compareceu
1º	13359900	ANTONIA LETICIA FERREIRA CAMPOS	X		
2º	13838000	PAULO CESAR DE ARAUJO DE OLIVEIRA	X		
3º	13360600	ELISABETE ELIANE VAZ QUINTELLA PIVA	X		
4º	13403300	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	X		
5º	13695900	GABRIEL AGUIAR DE SOUZA	X		
6º	13383000	IKARO OLIVEIRA AMORIM	X		
7º	10816700	GISLAINE GOMES DA CRUZ GENARO	X		
8º	13382300	LEANDRA DE FARIA RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	X		
9º	13768700	SIMON DE PAULA FIRMO	X		
10º	13265400	PEDRO PAULO PINTO DA SILVA	X		
11º	7835200	ANA CRISTINA FIORI DE SOUZA	X		
12º	962800	DANIELA CRISTINA TEROSSO	X		
13º	10443600	MARIANA COSTA DE CAMPOS CHULUC	X		
14º	13767300	VANESSA SANTOS RIBEIRO ROSARIO	X		
15º	13389300	EDMILSON PINTO JUNIOR	X		
16º	13373200	FILIPE CAUS TEODORO	X		
17º	13821200	FELIPE WILLIAM FONSECA SILVA	X		

Licenças Prêmio

**DESPACHO DGP Nº 023/2026
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**

HORTENCIA RIBEIRO NUNES, Secretária Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública a alteração** na relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de março de 2026, incluindo o servidor.**

Matrícula	Funcionário	Início Movimento	Fim Movimento	Des. Unidade	Qtd Dias	Num Processo
10991000	ALINE ALVES MACCHISINI	30/03/2026	28/04/2026	SMECT	30	106292/2026

Juntas Médicas

RESULTADO DA JUNTA PSICOLÓGICA OFICIAL

Data da Junta	10/06/2026
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
PMH 54225/2023	PROSSEGUIMENTO NO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Licitações

PMH 107650/2026. PE 33/2026. Edital 38/2026. Objeto: Aquisição inseticidas. SESSÃO 29/04/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 09/04/2026 - Ieda M. de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO ANALISE AMOSTRAS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - Edital Nº 25/2026 - PMH Nº 102976/2025 -Ata de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na confecção de fardamento, uniformes e acessórios destinados aos funcionários operacionais de trânsito e transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna

público que, após análise das Amostras, conforme relatório emitido pela Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, e em conformidade com os termos do item “7.12” do Edital, foi considerada HABILITADA a empresa COMERCIAL S.P. MÁQUINAS – Lote 1 e INABILITADAS as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA – Lote 2 e CCA SOLUÇÕES LTDA – Lote 3 , por descumprimento das exigências editalícias quanto à apresentação das amostras no prazo previamente fixado. Desta forma, fica agendado para o dia 14/04/2026 as 08h:30min, a continuidade no certame. O Relatório técnico emitido pela secretaria esta disponível na plataforma: bbmnet.com.br, na área de Editais e Processos. Hortolândia, 09/04/2026. Suzana Padilha Bomfim/Agente de Contratação

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO da Dispensa Eletrônica 16/2026, PMH 108164/2026. Objeto: aquisição, por dispensa de licitação, de medidor multiparâmetro portátil com tecnologia óptica para medição de oxigênio dissolvido (OD), destinado ao monitoramento da qualidade da água em corpos hídricos administrados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), às 08h30min, por meio da plataforma BBM NET. Hortolândia 09/04/2026. Daniela Roberta carvalho/Agente de Contratação.



COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO da Concorrência 17/2025, Edital 111/2025, PMH 95954/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Memorial Descritivo. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira), às 09:00 horas, por meio da plataforma BBM NET. Hortolândia 09/04/2026. Daniela Roberta carvalho/Agente de Contratação.

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO do Pregão Eletrônico 20/2026, Edital 23/2026, PMH 102674/2025. Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de peças para equipamentos médicos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira), às 08h30min, por meio da plataforma BBM NET. Hortolândia 09/04/2026. Daniela Roberta carvalho/Agente de Contratação.

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTOS - PMH 96212/2025. Chamamento Público nº 06/2025. Objeto: Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Profissionais Técnicos, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT–Documento de Registro Técnico, OMB–Ordem dos Músicos do Brasil, etc.) interessados em prestar serviços ao Município de Hortolândia, promovendo Ações Culturais e Artísticas nas seguintes áreas de atuação: Música, Artes Cênicas (Circo, Teatro e Dança); Artes Digitais; Artes Visuais (Desenho, Fotografia e Pintura); Artes Urbanas (Grafite, MC/Batalha de Rimas, DJ); Audiovisual; Economia Criativa, Escultura e Modelagem; Leitura e Literatura; Patrimônio e Memória, visando compor a grade de apresentações em eventos presenciais do Município de Hortolândia, de acordo com Termo de Referência. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04/2026 - CREDENCIADA: STEPHANI NOVO PARENTE PAES. CNPJ: 54.852.180/0001-69. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05/2026 - CREDENCIADA: ALKANSE COMPANY LTDA. CNPJ: 33.310.678/0001-20. Prazo: 12 meses. Assinatura: 13/03/2026. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 06/2026 - CREDENCIADA: KAROLINE PERPETUA ANTUNES DE SOUZA. CNPJ: 45.690.430/0001-10. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2026 - CREDENCIADA: VICTOR HENRIQUE PEREIRA ODORICO. CNPJ: 49.751.256/0001-20. Prazo: 12 meses. Assinatura: 24/03/2026. Regis Athanzio Bueno/Secretário Municipal de Cultura.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 123/2025, Edital 156/2025. PMH 99258/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de OSTOMIA. O Secretário ADJUDICA e HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação, em favor das empresas: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens 30, 31, 32, 33, 37 (cota reservada) e 39, 40, 42, 61, 62, 63, 64, 66 (exclusivo ME/EPP), pelo valor total de R\$ 421.557,75; BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA, com os itens 09 (ampla concorrência), 28 (cota reservada) e 49, 52 (exclusivo ME/EPP), pelo valor total de R\$ 38.685,00; CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, com os itens 10 (ampla concorrência), 29 (cota reservada) e 41, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 68, 70, 71, 72, 73 (exclusivo ME/EPP), pelo valor total de R\$ 629.116,50; CONVATEC BRASIL LTDA, com os itens 08, 11, 12, 13, 14, 19 (ampla concorrência), pelo valor total de R\$ 527.716,50; NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18 (ampla concorrência), 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 38 (cota reservada) e 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 67, 69, 75 (exclusivo ME/EPP), pelo valor total de R\$ 1.727.837,33. Hortolândia, 09/04/2026. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Portarias PCCV

PORTARIA PCCV Nº 0021/2026

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo 1005411-28.2025.8.26.0229, PMHD 94716/2025, referente ao (à) servidor (a) **DEINE VALERIA LEME SOARES SILVA**, matrícula funcional **8159000**

Art. 1º Introduzir alteração na portaria de PCCV **0891 de 01 de julho de 2025**, concedendo progressão por mérito ao interstício abaixo descrito, conforme Art. 53 e 54 da Lei Complementar 12/2010, conforme abaixo discriminado:

Cargo: AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS

Especialidade:

Padrão de Vencimento Atual: **P19**

Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: **P20**

A partir: **MAIO/2022**

Art. 2º Revoga-se a portaria PCCV nº 019 de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias

PORTARIA Nº 1200/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TR23B2. **Art. 1º Nomear**, a partir de 08 de abril de 2026, o (a) servidor (a) **ALINE MARCELINO GARCIA**, matrícula funcional **5405400**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH nº 101086/2025**. Pregão Eletrônico nº 18/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de fita com área reativa para determinação de glicose no sangue, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026**. DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21. Valor: R\$ 2.542.500,00. Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Assinatura: 06/04/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026**. DETENTORA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 27.908.285/0001-10. Valor: R\$ 960.500,00. Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Assinatura: 06/04/2026. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **EDUARDO HENRIQUE DONELLI**, matrícula funcional **5345700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **SUPLENTE DO GESTOR** de Contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **MUNIQUE POLITO ARASHIRO YAMASATO**, matrícula funcional **11670700**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como **FISCAL** supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1201/2026 - Art. 1º Fica **deferida a licença prêmio** por assiduidade do servidor ocupante de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
MARIA APARECIDA DE FATIMA GOMES ASBAHR	1335800	108685/2026	05/07/2018 a 04/07/2023
SARA CRISTINA PORTO	12281801	108682/2026	17/03/2021 a 17/03/2024
SILVANA BRITES MOREIRA	3228000	108675/2026	27/04/2019 a 02/07/2024
ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA	9235501	108605/2026	04/04/2020 a 03/04/2025
VIVIANE CARDOSO DA SILVA	10312001	108591/2026	23/04/2019 a 04/05/2024
NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	10849600	108386/2026	09/09/2018 a 24/09/2023
ELIANE ASSIS VALIM SANTOS	8570700	108510/2026	04/06/2018 a 03/06/2023
CLODOALDO JOSE DA SILVA	3583100	108242/2026	01/02/2010 a 03/02/2015
MARIA APARECIDA DE ANDRADE NOGUEIRA	5653700	108239/2026	30/06/2019 a 14/07/2024
BIANCA GIUSTI PEREIRA	12571600	107215/2026	19/08/2020 a 18/08/2025
DANIELI JOANA BARBOSA OCKNER	8565000	107656/2026	04/06/2018 a 28/03/2025
CRISTIANE MELENDRE FERNANDES	12591200	107662/2026	11/09/2020 a 05/01/2026
CICERA PEREIRA ABREU	6414903	91354/2025	02/02/2020 a 03/05/2025
ANDREIA CASSIANO DUTRA MIRANDA	5735500	108194/2026	06/10/2019 a 07/10/2024
JOSEMI PEDRO LOPES	9452800	108178/2026	06/02/2022 a 11/09/2025
ISABEL CRISTINA MARGOTO	550900	108288/2026	11/02/2019 a 20/02/2024
MARCIO FELIX DA SILVA	1575000	109298/2026	04/07/2014 a 02/08/2016
CLAUDENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	3821000	107955/2026	13/09/2010 a 12/09/2015
LUIS FERNANDO DAVID DE SOUSA	9460900	108796/2026	22/04/2020 a 05/05/2025

PORTARIA Nº 1202/2026 - Considerando os elementos constantes do **PMHD nº 109139/2026**. **Art.1º Conceder** ao (à) servidor (a) **EDMILSON MARCELO AFONSO**, matrícula funcional nº **788900**, titular do cargo de provimento efetivo de Coordenador de Área, licença para exercício de mandato eletivo, nos termos do Artigo 158, inciso III, alínea "b", § 1º da Lei Municipal nº 2004, de 7 de fevereiro de 2008. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida é a partir de **07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2028**. **Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA Nº 1203/2026 - Considerando os elementos constantes do PMHD nº 109141/2026. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **ANANIAS JOSE BARBOSA**, matrícula funcional nº **1871606**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Educacional, licença para exercício de mandato eletivo, nos termos do Artigo 158, inciso III, alínea "b", § 1º da Lei Municipal nº 2004, de 7 de fevereiro de 2008. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida é a partir de **07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2028**. **Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1206/2026 - Considerando os elementos constantes do PMHD nº 102850/2025. Proc. Judicial 1009778-95.2025.8.26.0229. **Art. 1º Autoriza o retorno** às suas atividades o (a) servidor (a) **GUILHERME VELOSO DE SOUZA**, matrícula funcional nº **14118001**, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - 4ª Classe, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Municipal, a partir do dia **13 de abril de 2026**, cessando assim os efeitos da licença concedida através da Portaria nº. 3246/2025, que concedeu licença temporária não remunerada. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1207/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 5NLOB9. **Art. 1º Nomear**, a partir de 10 de abril de 2026, o (a) servidor (a) **ELIANE DA SILVA SOUZA**, matrícula funcional **5554900**, titular do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, designado (a) a função de confiança de Chefe de Serviço, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 107663/2026**. INEXIGIBILIDADE 13/2026. Objeto: Contratação do rapper, compositor e diretor musical Claudiney de Souza Mendes, conhecido como Crônica Mendes, para organização e curadoria do evento "Batalha Rimas e Conhecimento", conforme o Termo de Referência. Vigência 10 meses da assinatura 25/03/2026. **CONTRATO 121/2026 CRÔNICA MENDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. CNPJ 21.439.764/0001-58. R\$ 45.000,00. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **ATILA PAZ**, matrícula funcional **5840800**, titular do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, designado (a) a função de confiança de Chefe de Serviço, como **SUPLENTE DO GESTOR** de Contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **VALTER CESAR NOVAIS**, matrícula funcional **4766000**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO, designado (a) a função de confiança de Chefe de Serviço, como **FISCAL** de Contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMECT Nº 09/2026

"Dispõe sobre a autorização e funcionamento de Instituições Privadas de ensino de Educação Infantil para o ano letivo de 2026 e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia, **Simone Cristina Locatelli**, no uso de suas atribuições e competências, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, considerando a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ministrada em creches e pré-escolas, de estabelecimentos educacionais públicos ou privados que atendem crianças de 0 a 5 anos de idade e supervisionados pelo Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado nos termos do artigo 11, IV, da Lei nº 9394/96, o funcionamento das seguintes Instituições Privadas de Educação Infantil para o ano letivo de 2026:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SONHAR LTDA

CNPJ: 48.546.060/0001-30

Rua: Wilson Vasco Mazon, 462 Remanso Campineiro CEP 13184480 - Hortolândia/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Hortolândia, 09 de abril de 2026.

Simone Cristina Locatelli

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia

PORTARIA SMECT Nº 08/2026

Os Diretores de Escola e a Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, especialmente o disposto no art. 232 da Lei Municipal nº 2.004/2008, no art. 82 da Lei Complementar nº 12/2010, no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como no art. 10, §3º, do Decreto Municipal nº 5.327/2023, resolvem emitir parecer decisório favorável ao acúmulo legal de cargos públicos, após análise da compatibilidade de horários e da regularidade funcional, em relação aos Professores de Educação Básica abaixo relacionados, organizados por Unidade Escolar: **EMEIEF JOSÉ TENÓRIO DA SILVA: MARIA ESTELA FERNANDES DA COSTA**, matrícula: 14292300 acumula como Professora de Educação Básica na EE Profª Maria Isabel G. de A. Cavalcanti – Município de Campinas/SP.

EMEF SAMUEL DA SILVA MENDONÇA: ANGELA DENISE REGO MARTIM, matrícula: 14331500 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF (Rural) Maria Aparecida de Jesus Segura – Município de Sumaré/SP.

EMEI RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO: GISELDA SANTOS DE CASTRO, matrícula: 5809200 acumula como Professora de Educação Básica na EM Jardim Bom Retiro – Município de Sumaré/SP.

Hortolândia, 09 de abril de 2026.

Comissão de Acúmulo de Cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 662085812/2026.

O(a) Sr.(a) **ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº 662085812 datado de 09 de abril de 2026, em razão da constatação de **infração ao artigo 30º da Lei Municipal 34/2011 e 91/2018** nos termos do processo administrativo nº 9240.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação nº 662013448/2026, referente ao lote 15B da quadra L (inscrição imobiliária 01.03.034.0406.001), no jd das figueiras II, localizado na rua. Sebastião reis souza, **deverá realizar manutenção do lote (limpeza e conservação)**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supra citada correspondente à 1 UFMH's. (por metro quadrado)

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias conforme artigo 115* da Lei 34/2011 e 91/2018.

OBS: Multa publicada diretamente em edital, visto que a notificação preliminar retornou sem recebimento (não existe número) e não houve atualização cadastral.

Fiscal: PATRICIA SILVA.

Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 662090531/2026.

O(a) Sr.(a) **ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº 662090531 datado de 09 de abril de 2026, em razão da constatação de **infração ao artigo 30º da Lei Municipal 34/2011 e 91/2018** nos termos do processo administrativo nº 9153.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação nº 662111534/2026, referente ao lote 15A da quadra L (inscrição imobiliária 01.03.034.0396.001), no jd das figueiras II, localizado na rua. Sebastião reis souza, **deverá realizar manutenção do lote (limpeza e conservação)**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supra citada correspondente à 1 UFMH's. (por metro quadrado)

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias conforme artigo 115* da Lei 34/2011 e 91/2018.

OBS: Multa publicada diretamente em edital, visto que a notificação preliminar retornou sem recebimento (não existe número) e não houve atualização cadastral.

Fiscal: PATRICIA SILVA.

Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 662031050/2026.

O(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DUARTE DA SILVA, fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 29º, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 662031050/2026 datada de 09 de março de 2026, referente ao lote 34 da quadra M (inscrição imobiliária 02.03.024.0407.001), no pq terras de santa maria, localizado na rua.maria vinagre cancian, **deverá realizar manutenção do lote, (limpeza e conservação) reforma do passeio público** no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará em aplicação de multa de 200 A 3000 UFMH's. (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: PATRICIA SILVA.
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 722110542/2026.

O(a) Sr.(a) REJANE LEAL SANTOS, fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 30º, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 722110542/2026 datada de 04 de março de 2026, referente ao lote 43 da quadra P (inscrição imobiliária 02.08.028.0478.001), no pq terras de santa maria, localizado na rua.jose joão dos santos, **deverá realizar manutenção do lote, (limpeza e conservação)** no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará em aplicação de multa de 1 A 5 UFMH's. (por metro quadrado) (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: HITALO SILVA.
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 722125755/2026.

O(a) Sr.(a) RODRIGO FELIX DE ALMEIDA, fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 30º, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 722125755/2026 datada de 22 de março de 2026, referente ao lote 51 da quadra 7 (inscrição imobiliária 02.16.003.0483.001), no jd bela vista, localizado na rua.enzo ferreira de oliveira, **deverá realizar manutenção do lote, (limpeza e conservação)** no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará em aplicação de multa de 1 A 5 UFMH's. (por metro quadrado) (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: HITALO SILVA.
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde e Vigilância em Zoonoses

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretária de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância de Zoonoses, comunica:

Aplicação de Auto de Infração Nº 19071 3126, Auto de Imposição de Penalidade Nº 19071 5281, processo Sequoia Nº 104993/2026 considerando o disposto no artigo 60 da Lei municipal Nº 873/2001, a Claudio Bernardino, o autuado não foi localizado. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação conforme Legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretária de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância de Zoonoses, comunica:

Aplicação de Auto de Infração Nº 19071 3117, Auto de Imposição de Penalidade Nº 19071 4700, processo Sequoia Nº 94201/2025 considerando o disposto nos artigos 55, 59, 60 e 334 inciso 2º da Lei municipal Nº 873/2001, a Stell Brass Metalúrgica LTDA, o autuado não foi localizado. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação conforme Legislação vigente.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA
03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quinze minutos, em segunda chamada, no Centro de Referência e Assistência à Mulher (CRAM), situado na Rua Alberto Gomes, nº 18, Jardim das Paineiras, na cidade de Hortolândia/SP, realizou-se a Reunião Geral Ordinária deste Conselho. Composta a mesa, a Presidente, Sra. Madalena Santos, deu início à assembleia agradecendo a presença de todos e designou a Sra. Suzelzi Rosa para atuar como Segunda-Secretária, em substituição à Sra. Eliane Daluio Costa. A Presidência informou que, após reunião prévia com a Diretora do CRAM, Sra. Josefa, e com a Vice-Presidente, Sra. Adriana Ribeiro Franco, ficou acordado que, devido ao acúmulo de atribuições institucionais, a gestão do ano de 2026 será conduzida sob o regime de presidência compartilhada. Registrou-se a presença do Vereador Paulo Pereira Filho (Paulão), da Vereadora Roberta Diniz e da Secretária-Adjunta de Governo, Sra. Jéssica Guimarães. Durante o expediente, foi comunicado que a Sra. Sônia Cícera Prudência Barbosa, passa a atuar como suplente em substituição à conselheira Izabel, representante do poder público. O Vereador Paulo Pereira Filho entregou à Presidência um ofício contendo três projetos de lei para avaliação e apoio deste Conselho. Ato contínuo, a conselheira Ana Maron Patiane apresentou requerimento solicitando a substituição da conselheira Luciana Rocha, que renunciou ao mandato em 08 de outubro de 2025; sobre este ponto, a Presidência esclareceu que o tema já consta em ata anterior e aguarda apreciação da Dra. Eliane Daluio Costa. A Vereadora Roberta Diniz informou sobre a aprovação, pela Câmara Municipal, da lei que torna o CRAM um serviço essencial. A Secretária-Adjunta Jéssica Guimarães defendeu a necessidade de atendimento 24 horas na unidade e a criação de protocolos junto a hospitais e UPAs, ao que a Vereadora Roberta ponderou sobre as dificuldades orçamentárias do governo, mantendo seu papel de fiscalizadora das demandas populares. Em seguida, a Presidente despediu-se por compromissos agendados, comunicando que o calendário de reuniões será trimestral. A Vice-Presidente, Sra. Adriana Ribeiro Franco, assumiu os trabalhos ratificando a necessidade da trimestralidade devido ao dinamismo das ações. Sobre o calendário de fevereiro, destacaram-se: 11 de fevereiro (Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência) e 24 de fevereiro (Conquista do Voto Feminino). A diretoria do CRAM propôs ações para o Carnaval, incluindo a distribuição de materiais e a criação do projeto "MARIA VAI COM AS OUTRAS", com apoio das integrantes do CMDM, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A Conselheira Luciana sugeriu que todo dia 25 seja celebrado como o "Dia Laranja", ficando a discussão final sobre o calendário trimestral para a reunião de março. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM

Local: CRAM	Data: 03/02/2026	Horário: 18:00	ATIVIDADE: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	ASSINATURA	
SOCIEDADE CIVIL			
Representantes do Município	Titular	Madalena Silva Santos	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Suzelzi Pereira Cardozo	<i>[Assinatura]</i>
	Titular	Suzelzi Rosa	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Katia Regina de Oliveira Silva Viana	<i>[Assinatura]</i>
	Titular	Vivian Maria Tito	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Lili Ho	
	Titular	Priscila Cristina Silva	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Rosângela de Carvalho	
	Suplente	Eliane Nunes Pereira	
Representante LGBTQIA+	Titular	Giovanna Pavese Porto	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Vania Aparecida Duarte Martins Kryccun	
Representantes Órgãos de Classe	Titular	Ana Lucia da Silva Maron Patiani	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Larissa de Souza domingos Taveira	<i>[Assinatura]</i>
	Titular	Luciana Giacinto Santos Ramalho	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Isabella Prado Dallacrucci Succo	
PODER PÚBLICO			
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Titular	Eliane Daluio Costa	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Daniela Isolina da Costa	
Secretaria de Des. Econômico	Titular	Priscila Vicente Pereira	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Sônia Cícera Prudência Barbosa	<i>[Assinatura]</i>
Secretaria de Educação	Titular	Carla Rosana Silva do Nascimento	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Sandra Lopes Padilha David	
Secretaria de Governo	Titular	Adriana Aparecida Ribeiro Franco	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Tatiana de Fatima Erbuneo	
Secretaria de Habitação	Titular	Vanessa Candido Viana	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Sueley de Oliveira da Silva	
Secretaria de Inclusão	Titular	Elisa Rodrigues Guimarães	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Maria Aparecida Xavier Braga	
Secretaria de Saúde	Titular	Eliane de Fatima Gattuso	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Anna Laura dos Santos Doaito	
Secretaria de Segurança	Titular	Elba Shelley Ferreira Leite	<i>[Assinatura]</i>
	Suplente	Regina Célia Moreno Bitule	
Departamento das Mulheres	Diretora	Josefa Teixeira	<i>[Assinatura]</i>
Departamento das Mulheres	Assessora	Talita Davanzo Gouveia	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal	Vereadora	Roberta Diniz	<i>[Assinatura]</i>



REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2016, às 18h15min, nas dependências do CRAM – Centro de Referência localizado na Rua Alberto Gomes, nº 18, Jardim das Paineiras, no município de Hortolândia/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A reunião foi regularmente aberta às 18h15min com a presença das Conselheiras: Suzelei Rosa; Vivian Maria Tito; Priscila Cristina Silva; Solange Pereira Cardoso; Giovanna Pavese Porto; Ana Lúcia da Silva Maron Patiane Lúcia; Luciana Graziela Santos Ramalho; Eliane Daluio Costa; Sandra Lopes Padilha David; Adriana Aparecida Ribeiro Franco; Tatiara de Fátima Erbuneeo.

A condução dos trabalhos foi realizada pela Vice-Presidente, Sra. Adriana Franco, inicia sua fala dizendo: a Presidente, se encontra em Aracaju/SE, em agenda institucional destinada ao conhecimento da “Sala Azul”, acompanhada do Vereador Paulão, da Vereadora Roberta e da Diretora do Departamento da Mulher, Sra. Josefa Teixeira. Temos a participação das convidadas: Fernanda Ganzarolli, Cidinha (ANDA), Cristine e Patricia (assessoras da Vereadora Roberta Diniz) e Fábria (professora aposentada). Leitura e Aprovação da Ata Anterior: Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Atividades do Mês de Março: A conselheira Adriana apresentou a programação das atividades previstas para o mês de março, destacando ações institucionais e eventos voltados ao público feminino, bem como convidando todas as conselheiras à participação ativa nas atividades programadas. 6. Evento “Viva Mais” Foi informado que no dia 04 de março, a partir das 9h, será realizada atividade do programa “Viva Mais”, já constante do calendário institucional, contemplando serviços como terapia, corte de cabelo, aula de zumba e massagem. Todas as conselheiras foram convidadas a participar. Evento no CRAM Foi informado que no dia 09 de março, das 8h às 11h, ocorrerá evento nas dependências do CRAM, em comemoração ao aniversário da unidade. Na ocasião, será apresentado o projeto “Closet Solidário”, iniciativa interna destinada às vítimas e usuárias do serviço, com disponibilização de roupas, itens de higiene e doações. As conselheiras Adriana e Suzy apresentaram sugestões acerca do projeto, reforçando a importância da colaboração de todas para o fortalecimento da ação. Atividades na Praça Poderosa - Foi comunicado que nos dias 07 e 08 de março ocorrerão atividades na praça Poderosa, com destaque para apresentação da cantora Maria Gadú. Deliberou-se pela organização de escala de apoio das conselheiras ao CRAM, a partir das 17h, com objetivo de apresentar a rede de apoio. Limitação de Tempo de Fala: Foi proposta pela conselheira Ana Maron, a limitação do tempo de fala das conselheiras a 1 (um) minuto por intervenção, apenas para esta reunião, a fim de garantir a dinâmica dos trabalhos, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Instituição do “Dia D” A conselheira Ana Lúcia da Silva Maron reiterou a proposta da conselheira Luciana, de instituição do “Dia D” mensal, a ser realizado no dia 25 de cada mês, com foco em ações voltadas às mulheres, proposta acolhida pelo colegiado. Comissão de Fiscalização: A conselheira Adriana propôs a criação de comissão para fiscalização das frentes de atendimento às mulheres, a ser realizada sem aviso prévio. Foram nomeadas, de forma voluntária, as conselheiras: Ana Maron, Adriana, Priscila, Luciana e Madalena, sendo a comissão aprovada por unanimidade. 12. Guarda Municipal: Tatiara informou que o Departamento da Mulher participou do processo de recrutamento e treinamento de novos guardas municipais, contribuindo com capacitação voltada ao atendimento de mulheres em situação de violência. Pesquisa sobre Rede de Apoio: A conselheira Luciana apresentou pesquisa de campo de sua autoria, realizada sem prévia deliberação do Conselho e sem acompanhamento técnico, aplicada em locais como Shopping Hortolândia, UNASP e salão de beleza Gigi, com caráter exploratório, visando avaliar o nível de conhecimento da população acerca da rede de apoio às mulheres em situação de violência doméstica no município. Foram apresentados os seguintes dados: Apenas 10% dos entrevistados afirmaram ter conhecimento claro sobre os serviços; 80% afirmaram não possuir conhecimento; 40% indicaram conhecimento parcial; Quanto aos fatores que dificultam a busca por apoio: 120 respostas indicaram medo; 60 respostas vergonha; 50 respostas falta de informação; 40 respostas ausência de apoio familiar. Quanto à capacidade de identificar onde buscar ajuda: 70,2% dos entrevistados afirmaram não saber onde procurar auxílio em caso de violência. Experiência da Conselheira Luciana junto à DDM. A conselheira Luciana relatou experiência pessoal negativa junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), ressaltando dificuldades enfrentadas no atendimento. Considerações Institucionais e Encaminhamento da Pesquisa. A Presidente em exercício, Adriana Franco, consignou agradecimento e reconhecimento ao empenho das conselheiras envolvidas na realização da pesquisa, ressaltando a relevância da iniciativa. Todavia, destacou a necessidade de que levantamentos dessa natureza sejam realizados com respaldo institucional e, preferencialmente, por órgão oficial ou com metodologia tecnicamente validada, a fim de assegurar a credibilidade dos dados obtidos, considerando a importância das informações para subsidiar políticas públicas. Na oportunidade, a Secretária Eliane Daluio Costa questionou a metodologia empregada, indagando quantas pessoas entrevistadas efetivamente necessitaram do serviço ou tiveram contato com situações de violência doméstica, ao que foi esclarecido que nenhuma vítima foi entrevistada. Deliberou-se pelo encaminhamento da pesquisa ao Departamento da Mulher, para ciência e eventual análise. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h20min. da qual lavrou-se a presente ata.

ADRIANA RIBEIRO FRANCO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ELIANE DALUIO COSTA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

LISTA DE PRESEÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM			
Local: CRAM	Data: 03/03/2026	Horário: 18:00	ATIVIDADE: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	ASSINATURA	
SOCIEDADE CIVIL			
Representantes do Município			
	Titular	Madalena Silva Santos	
	Suplente	Katia Regina de Oliveira Silva Viana	
	Titular	Suzelei Rosa	
	Suplente	Lili Ho	
	Titular	Vivian Maria Tito	
	Suplente	Rosângela de Carvalho	
	Titular	Priscila Cristina Silva	
	Suplente	Eliane Nunes Pereira	
	Titular	Solange Pereira Cardoso	
Representante LGBTQIA+			
	Titular	Giovanna Pavese Porto	
	Suplente	Viana Aparecida Duarte Martins Kyiucun	
Representantes Órgãos de Classe			
	Titular	Ana Lucia da Silva Maron Patiani	
	Suplente	Larissa de Souza domingos Tavera	
	Titular	Luciana Graziela Santos Ramalho	
	Suplente	Isabella Prado Dellacrucci Succi	
PODER PÚBLICO			
Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	Titular	Eliane Daluio Costa	
	Suplente	Daniela Isolina da Costa	
Secretaria de Des. Econômico			
	Titular	Priscila Vicente Pereira	
	Suplente	Sonia Cicera Prudencio Barbosa	
Secretaria de Educação			
	Titular	Carla Rosana Silva do Nascimento	
	Suplente	Sandra Lopes Padilha David	
Secretaria de Governo			
	Titular	Adriana Aparecida Ribeiro Franco	
	Suplente	Tatiara de Fátima Erbuneeo	
Secretaria de Habitação			
	Titular	Vanessa Candirio Viana	
	Suplente	Suzeli de Oliveira da Silva	
Secretaria de Inclusão			
	Titular	Eliana Rodrigues Guimarães	
	Suplente	Maria Aparecida Xavier Braga	
Secretaria de Saúde			
	Titular	Eliane de Fátima Gabriel	
	Suplente	Ana Laura dos Santos Dalto	
Secretaria de Segurança			
	Titular	Elba Sherley Ferreira Leite	
	Suplente	Regina Ceila Moreno Belufe	
Departamento das Mulheres			
	Diretora	Josefa Teixeira	
Departamento das Mulheres			
	Assessora	Fátia Davanzo Gouveia	
Câmara Municipal			
	Vereadora	Roberta Diniz	

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORTOLÂNDIA/SP, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/04/2026.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Amoreiras, 375, Parque dos Pinheiros, os membros do Conselho Municipal de Saúde, quadriênio 2026/2029, sendo eles: **Usuários titulares:** André Luis Lopes Costa, Antônio Mendes de Oliveira, Fernando Henrique da Silva, Gutemberg Pimenta, Katia Regina de Oliveira Silva Viana, Maria Das Dores Taveira Santos, Priscilla Cristina Silva e Silvio Paulo Garcia. **Usuários suplentes:** André Aparecido Pereira, Dalzi Alves da Silva, Daniel Maurício da Silva, Gabriel Lourenço de Souza e Tania de Campos Scarme da Silva. **Trabalhadores titulares.** Claudineia Machado dos Santos, Eder Santos Mendes de Assis e Joana Regina De Matos Souza. **Trabalhadores suplentes.** Janaina Miriam Lima Caputo e Talita Andreoli. **Gestores titulares:** Cilene Aparecida Oliveira Mantuan, Dênis André José Crupe e Ricardo Gesualdo. **Gestores suplentes:** Aline Marcelino Garcia e Maria de Fátima Gomes. Com as seguintes pautas: **Item I:** Cronograma de ações do CMS. A) Definição de grupos de fiscalização na rede; B) Definição das atribuições das comissões. C) Demandas ou denúncias recebidas por conselheiros. D) Demandas da PNH. O presidente do CMS, Silvio Paulo Garcia, iniciou a reunião com a definição das atribuições das comissões, demandas, denúncias e relatórios de fiscalizações recebidos por conselheiros. Após discussão e entendimentos, ficou definido que as demandas, denúncias e relatórios de fiscalizações seriam encaminhados para o CMS, no privado, e imediatamente enviados ao grupo pela secretária Lourdes Costa, e encaminhados à Executiva, que definirá como pauta ao Pleno. Em andamento, foi proposta a criação dos grupos de trabalho, sendo consenso a criação de grupos para os trabalhos de fiscalizações que ocorrerão com definição de agenda a critério do grupo. Em consulta aos membros que poderiam fazer parte dos trabalhos de fiscalizações, tivemos os seguintes conselheiros: **Usuários** André Luis Lopes Costa, Antônio Mendes de Oliveira, Gutemberg Pimenta, Maria das Dores Taveira Santos, Priscilla Cristina Silva, André Aparecido Pereira, Dalzi Alves da Silva, Gabriel Lourenço de Souza e Tania de Campos Scarme da Silva. **Trabalhadores:** Claudineia Machado dos Santos, Eder Santos Mendes de Assis, Joana Regina De Matos Souza, Janaina Miriam Lima Caputo e Maria Claudete dos Santos. Ficou definida a coordenadora, sendo Maria das Dores Taveira Santos. Segue reunião com as demandas da PNH (Política Nacional de Humanização); foi criado o grupo de trabalho da PNH. Tivemos os seguintes representantes: **Usuários:** Katia Regina de Oliveira Silva Viana, Gutemberg Pimenta, Dalzi Alves da Silva. **Trabalhadores:** Talita Andreoli, Claudineia Machado dos Santos, Joana Regina de Matos Souza. Ficando como coordenadora Katia Regina de Oliveira Silva Viana e relatora Joana Regina de Matos Souza. Em andamento, a conselheira Joana Regina de Matos Souza apresentou relatos de uma situação ocorrida no Hospital Mário Covas com a paciente Maria Madalena. Madalena esteve presente e explanou os fatos. Após relatos, foi solicitado à conselheira Joana que encaminhe o relatório dos fatos para averiguação e providências cabíveis. Segue reunião com **informes.** O secretário Denis informou sobre o Encontro Regional de Conselheiros Municipais de Saúde



da Região Metropolitana de Campinas. Cilene Mantuan informou sobre a vacina de influenza aos públicos-alvo e solicitou divulgação à população. O conselheiro Eder Santos informa sobre índice de dengue no município, tendo uma leve queda nos casos; porém, manter os cuidados é prioridade. Encerrada a reunião, e não havendo nada mais a ser tratado, eu, Lourdes Costa, lavrei os registros da presente ata, que segue apreciada por todos os acima referenciados.

CACS FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE HORTOLÂNDIA

CONVOCAÇÃO

Claudia Cristina Barbosa da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei. Convoco todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da reunião mensal do conselho do FUNDEB para acompanhamento da utilização dos recursos, **no dia 22 de abril de 2026 (4ª Feira), às 14:00 horas**, a reunião será no Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”.

Hortolândia, 09 de abril de 2026.

Claudia Cristina Barbosa da Silva

CMPDA – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL Nº 01/2026

Convocação para o Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Regimento do Conselho e na Instrução Normativa nº 01/2026, torna público o presente **Edital**, que convoca o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMPDA para o mandato 2026 – 2028.

1. Do Objeto

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição e eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

2. Das Vagas

Serão eleitos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, conforme previsto na legislação que instituiu o CMPDA.

3. Dos Requisitos para Candidatura

Poderão se candidatar:

- I – pessoas maiores de 18 (dezoito) anos;
- II – indicadas por entidades previstas na legislação do CMPDA.

Não poderão participar como candidatos:

- a) funcionários investidos em cargos públicos no município;
- b) pessoas que não tenham indicação formal de entidade prevista na legislação.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do link: <https://forms.gle/Pv2Y4PZZwzyX3p5T9>, no período de 15 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026 devendo a documentação mencionada abaixo ser enviada através do e-mail conselhodeprotecaoanimal@hortolandia.sp.gov.br.

As inscrições deverão ser feitas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II – documento de identificação;
- III – documento de indicação da entidade que representa;
- IV – demais documentos eventualmente exigidos.

5. Da Homologação das Inscrições

A relação dos candidatos habilitados será divulgada no dia 29 de abril de 2026, nos meios oficiais de comunicação do município.

6. Da Eleição

A eleição será realizada no dia 04 de maio de 2026.

Local: 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal (CMPDA)

Horário: 09h00.

7. Da Votação

Terão direito a voto os conselheiros titulares do CMPDA e, em caso de ausência ou impedimento, os respectivos suplentes que os substituam, conforme disposto no regimento do conselho.

8. Da Apuração

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, sendo o resultado registrado em ata e divulgado oficialmente.

9. Do Resultado

O resultado final da eleição será publicado nos meios oficiais do município.

10. Da Posse

A posse dos novos conselheiros ocorrerá na **primeira reunião ordinária do exercício seguinte**, conforme previsto no regimento do CMPDA.

11. Das Disposições Finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Hortolândia, 08 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral do CMPDA

Cristina Luchetta

Bianca Baraccat

Maria Lucia L. de M. H. Mendes

Joyce Faria S. Resende

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o mandato 2026.

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Regimento do Conselho, especialmente nos arts. 29 a 31,

RESOLVE:

Art. 1º – Do Objeto

Esta Instrução Normativa regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA para o mandato 2026.

Art. 2º – Das Vagas

Serão eleitos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, conforme previsto na legislação que instituiu o CMPDA.

Art. 3º – Dos Requisitos para Candidatura

Poderão participar do processo eleitoral como candidatos:

- I – pessoas maiores de 18 (dezoito) anos;
- II – indicadas por entidades previstas na legislação do CMPDA.

Parágrafo único. Conforme disposto no regimento do Conselho:

- a) funcionários investidos em cargos públicos no município não poderão participar como candidatos no processo eleitoral;
- b) conselheiros representantes da sociedade civil que venham a assumir cargos públicos no município deverão ser substituídos;
- c) somente poderão participar do processo eleitoral candidatos indicados pelas entidades elencadas na legislação.



Art. 4º – Das Inscrições

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 15 a 25 de Abril de 2026, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II – documento de identificação;
- III – indicação formal da entidade que representa;
- IV – demais documentos que venham a ser exigidos no edital.

Art. 5º – Da Homologação das Inscrições

Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação e divulgará a lista dos candidatos habilitados.

Art. 6º – Da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 04 de Maio de 2026, em local e horário a serem divulgados por meio de edital.

Art. 7º – Da Votação

A votação será realizada pelos membros habilitados, conforme as regras estabelecidas no edital do processo eleitoral.

Art. 8º – Da Apuração

Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral realizará imediatamente a apuração dos votos e divulgará o resultado.

Art. 9º – Do Resultado

O resultado da eleição será registrado em ata e divulgado oficialmente.

Art. 10 – Da Posse

A posse dos novos conselheiros ocorrerá na **primeira reunião ordinária do exercício seguinte**, conforme previsto no regimento do CMPDA.

Art. 11 – Das Disposições Finais

Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Hortolândia, 08 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral do CMPDA
Cristina Luchetta
Bianca Baracat
Maria Lucia L. de M. H. Mendes
Joyce Faria S. Resende

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026
§ 3º, ART. 75 DA LEI 14.133/2021
PROCESSO COMPRA Nº 03/2026 - MENOR PREÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas, Conforme especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta/Dispensa de Licitação por E-mail e Termo de Referência Anexo I".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 10/04/2026 até dia 14/04/2026, através do e-mail compradireta@hortolandia.sp.leg.br.

DISPONIBILIDADE DO AVISO: Dia 09/04/2026, no site da Câmara Municipal de Hortolândia – www.hortolandia.sp.leg.br.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: compradireta@hortolandia.sp.leg.br.

Hortolândia, 08 de abril de 2026.

Paulo Roberto da Silva
Agente de Contratação

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **11ª Sessão Ordinária de 2026**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 13 de abril de 2026, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 3/2026, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 03/2026, referente ao Projeto de Lei nº 259/2025, que estabelece a oferta de vacinação domiciliar de pessoas que apresentem dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde e dificuldade de permanência em locais públicos e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Hortolândia.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026, de autoria dos Vereadores Derli de Jesus Athanasio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Cicero Cesar Brasil, Claudinei Prazeres de Barros, Clemliton Alves da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Edivam Campos de Albuquerque, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Roberta Moraes Diniz, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Honorária Hortolandense à Sra. Rute Barra Borges de Almeida, pelos relevantes serviços de cunho social, comunitário e humanitário prestados ao Município de Hortolândia.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no calendário oficial do município o evento Festa da Fogueira.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que reconhece a Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Hortolândia.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 47/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.231, de 18 de junho de 2009, para ampliar a proteção às vítimas de violência doméstica e flexibilizar os critérios de locação do Programa Auxílio-Moradia.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da rua projetada (10) do Jardim Metropolitan.

Projeto de Lei nº 57/2026, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da rua projetada (09) do Jardim Metropolitan.

Projeto de Lei nº 58/2026, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a criação do selo de responsabilidade social "Parceiros das Mulheres", certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2026.

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 22/2026 - **Autoria: Aldemir Clemente da Silva - Dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Município. Relatoria: Carlão do Nova Europa.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 46/2026;**

2) Projeto de Lei nº 35/2026 - **Autoria: Poder Executivo - Institui o Auxílio-Refeição aos servidores públicos ativos da Administração Direta e Autárquica do Município de Hortolândia e dá outras providências. Relatoria: Edivaldo.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 47/2026;**



3) Projeto de Lei nº 47/2026 - **Autoria: Poder Executivo - Altera a Lei nº 2.231, de 18 de junho de 2009, para ampliar a proteção às vítimas de violência doméstica e flexibilizar os critérios de locação do Programa Auxílio-Moradia. Relatoria: Luiz Regional. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 48/2026;**

4) Projeto de Lei nº 52/2026 - **Autoria: Poder Executivo - Altera o Anexo I da Lei nº 4.148, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Hortolândia. Relatoria: Cesinha Brasil. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 49/2026;**

5) Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 - **Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe Sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências" Relatoria: Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 50/2026.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2026.

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 32/2026 - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre a desafetação da Área Institucional 1B, de uso comum do povo para dominical, e autoriza a permuta sem torna com outros imóveis que especifica. Relatoria: Aldemir Clemente. Resultado: Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com apresentação de Proposta de Redação Final. Parecer CJR nº 58/2026;**

2) **Veto nº 4/2026 - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 05/2026, referente ao Projeto de Lei nº 209/2025, que altera dispositivos da Lei nº 946, de 3 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre restrições de circulação em vias públicas de cães das raças Rottweiler, Pit Bull, Fila, Mastim Napolitano, Dobermann e outros considerados de natureza violenta, e dá outras providências no Município de Hortolândia Relatoria: Paulão. Parecer pela rejeição do veto. Parecer CJR nº 59/2026.**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Extraordinária do dia 10 de abril de 2026.

1) **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Hortolândia. Relatoria: Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CC nº 1/2026.**

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br